



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS  
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS  
Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210  
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SF05-VARA05@trf3.jus.br  
Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

**EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5000818-54.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: CAC - SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido], distribuída em 26/01/2023 17:42:21, valor da causa de R\$ 508.767,55, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **CAC - SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ: 10.708.450/0001-97**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 2 20 029248-75, 80 6 20 060963-72, inscrita(s) em 25/01/2023, totalizando o valor de **R\$ 508.767,55 em 25/01/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **CAC - SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ: 10.708.450/0001-97 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**Juiz Federal**

Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
04/09/2024 19:25:05

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

04/09/2024 19:25:05

<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **337581356**



24090419250558800000326035928



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS  
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS  
Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210  
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SF05-VARA05@trf3.jus.br  
Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

## EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5003592-57.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO** em face de **EXECUTADO: GLAUCE MARA RAYMUNDO**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 29/03/2023 10:10:42, valor da causa de R\$ 3.022,12, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **GLAUCE MARA RAYMUNDO CPF: 648.814.741-20**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 178751, inscrita(s) em 17/01/2019, totalizando o valor de **R\$ 3.324,33** em 17/01/2019, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **GLAUCE MARA RAYMUNDO CPF: 648.814.741-20** do **BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) **GLAUCE MARA RAYMUNDO CPF: 648.814.741-20 ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**Juiz Federal**

Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
25/10/2024 16:49:20

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **343546446**



24102516492054400000331715289



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS  
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS  
Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210  
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SF05-VARA05@trf3.jus.br  
Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

**EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5006438-81.2022.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: MOTIVATING GRAPHICS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA**, assunto: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias], distribuída em 23/05/2022 11:51:45, valor da causa de R\$ 452.642,92, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **MOTIVATING GRAPHICS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 09.303.297/0001-39**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 16.228.269-9, inscrita(s) em 14/05/2022, totalizando o valor de **R\$ 452.642,92 em 14/05/2022**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **MOTIVATING GRAPHICS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 09.303.297/0001-39 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**Juiz Federal**



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

02/08/2024 18:04:19

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

02/08/2024 18:04:19

<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **333863006**



24080218041926700000322475068



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS  
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS  
Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210  
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SF05-VARA05@trf3.jus.br  
Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

**EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5010401-63.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI e outros (3)**, assunto: [Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 03/08/2023 20:31:46, valor da causa de R\$ 19.263.005,22, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **RAFAEL SIQUEIRA CAPRINI GRAFICOS - EPP CNPJ: 07.102.487/0001-62, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI CPF: 961.723.398-34, RAFAEL SIQUEIRA CAPRINI CPF: 158.493.358-54**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 19 002297-73, 80 4 19 002296-92, 80 4 19 002298-54, inscrita(s) em 03/08/2023, totalizando o valor de **R\$ 19.263.005,22 em 03/08/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **RAFAEL SIQUEIRA CAPRINI GRAFICOS - EPP CNPJ: 07.102.487/0001-62, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI CPF: 961.723.398-34, RAFAEL SIQUEIRA CAPRINI CPF: 158.493.358-54** **ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**Juiz Federal**

Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
20/09/2024 19:23:19

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

20/09/2024 19:23:19

<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **339530681**



24092019231941000000327885331